

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 879/2024

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos do requerimento formalizado por **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO CARNEIRO** no Processo Administrativo nº 008/2024; o período de licença maternidade; a nomeação para outro cargo inacumulável no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, e a data de posse prevista para 19/02/2024;

considerando o disposto nos arts. 58, parágrafo único, inciso III; 56, inciso VI; e 53, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.036/2018 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de João Neiva;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 18/02/2024, a vacância do cargo público de **CONTROLADOR**, ocupado pela servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO CARNEIRO**, matrícula 83, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 18/02/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de fevereiro de 2024.



GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 15 de fevereiro de 2024.



TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo